

# **Regulamento Cotação Eletrônica de Preços - AQUISIÇÃO**

**Projeto: Circuito de Corridas nas cidade da grande São Paulo/SP**

O IMPEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua dos Aposentados, 495 - Mogi das Cruzes, convida a todos interessados para participar da COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS, na modalidade MENOR PREÇO, a ser regida de acordo com o instrumento celebrado entre o Ministério do Esporte e o IMPEC.

As propostas e demais documentos constantes neste Edital serão recebidos até o dia 05 de agosto de 2026.

## **1. SOBRE O PROJETO**

O Projeto Circuito de Corrida consiste na realização de um circuito esportivo composto por **04 (quatro) etapas**, a serem **realizadas nos municípios de Mogi das Cruzes, Guarulhos, Diadema e Osasco**, com **datas a serem definidas**. Cada etapa contará com a **participação 2.500 pessoas**, contemplando as modalidades de **caminhada 3 km, corrida 5 km e corrida 10 km**, atendendo a diferentes perfis de participantes.

As provas contarão com serviço profissional de cronometragem, assegurando a organização e a confiabilidade dos resultados. O projeto tem como objetivo fomentar a prática esportiva, incentivar hábitos saudáveis e promover a ocupação qualificada dos espaços públicos, em conformidade com as diretrizes, normas e orientações do Ministério do Esporte.

## 2. DO OBJETO

O presente Processo de Aquisição e Contratação de Serviços tem por objeto a seleção de empresas especializadas, de forma individual e específica para cada item, visando ao fornecimento e à prestação dos seguintes serviços:

- Alimentação
- Camisetas e Sacochila (Gymbag)
- Medalhas e Troféus
- Água e Gelo

Cada item será objeto de contratação independente, sendo exigida das empresas interessadas a comprovação de especialização, capacidade técnica e experiência compatível com o serviço ou fornecimento pretendido, conforme as regras e critérios estabelecidos neste documento, sendo vedada a contratação conjunta de itens de naturezas distintas, salvo quando expressamente previsto.

As contratações destinam-se à implementação e ao desenvolvimento do **Projeto Circuito de Corrida nas Cidades da Grande São Paulo/SP**, em conformidade com as diretrizes, normas e orientações do **Ministério do Esporte**, estando as especificações técnicas, quantitativos e condições de execução disponíveis para consulta no site oficial do IMPEC ([impec.org.br](http://impec.org.br)), constituindo parte integrante deste processo.

### 3. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas comerciais devem ser encaminhadas, no período entre 28 de julho de 2026 e 05 de agosto de 2026, através do e-mail [cotacao.impec@gmail.com](mailto:cotacao.impec@gmail.com). Não serão consideradas propostas encaminhadas para quaisquer outros endereços de e-mail da entidade.

As propostas encaminhadas devem estar em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; devem estar datadas, contendo nome ou razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail institucional; e devem estar assinadas por representante da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a seis (6) meses.

### 4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem **todas as exigências contidas neste documento**, devendo ainda apresentar **orçamento com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses**, contado a partir da data de envio da proposta.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Para fins de homologação do resultado, o IMPEC entrará em contato com o proponente que apresentar proposta comercial considerada a mais vantajosa para que seja apresentada documentação complementar para análise das condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista.

Na ocasião, a empresa deverá encaminhar para análise seu Contrato ou Estatuto Social e as seguintes documentações:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, que pode ser emitida no link:  
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- Certidão de Débitos Trabalhistas, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que pode ser emitido no link:  
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

As certidões deverão ser autênticas e estar dentro do prazo de validade, sendo admitidas Certidões Positivas com Efeitos de Negativa para comprovação da situação de regularidade.

## **6. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes de eventual contratação oriunda do presente instrumento correrão à conta do Termo de Fomento nº 448/2024, devidamente firmado entre o Ministério do Esporte e o IMPEC.

## **7. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pelo IMPEC em até 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da nota fiscal e a aprovação dos serviços prestados, através de crédito em nome da Contratada, em conta corrente no nome da empresa vencedora.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente Cotação Eletrônica de Preços poderá ser:

- 1) Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- 2) Revogada, por conveniência e oportunidade do IMPEC, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- 3) Adiada, por motivo justificado.

Mogi das Cruzes, 23 de janeiro de 2026.